

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Viagens ao Euro2016

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, tornase público que:

No âmbito do inquérito relacionado com viagens ao Euro2016, o Ministério Público determinou a constituição como arguidos de três secretários de Estado agora exonerados (Internacionalização, Assuntos Fiscais e Indústria), estando em curso diligências para a concretização desse despacho.

No processo investiga-se o pagamento pela Galp Energia S.A. de viagens, refeições e bilhetes para diversos jogos da seleção nacional no Campeonato Europeu de Futebol de 2016.

Em causa estão factos suscetíveis de integrarem a prática de crimes de recebimento indevido de vantagem, previstos na Lei dos Crimes de Responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos (<u>Lei 34/87 de 16 de julho</u>).

No inquérito foram, até ao momento, constituídos três arguidos - um chefe de gabinete, um ex-chefe de gabinete e um assessor governamental.

Nesta investigação, que corre termos no DIAP de Lisboa, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 10 de julho de 2017

O Gabinete de Imprensa